

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:A3193874

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE POSSE

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA NONA LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026, E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITA, ELEITOS NO ULTIMO PLEITO ELEITORAL DE SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, NESTE MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO- PA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Sinval Silva, da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, conforme determina o regimento interno da Câmara municipal e a Lei Orgânica Municipal, realizou-se a Sessão Solene do Poder Legislativo, para a Instalação da IX Legislatura (2025-2028) Posse dos Vereadores, eleição de Mesa Diretora, biênio 2025/2026, posse do Prefeito e Vice-Prefeita eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte quatro; os trabalhos foram iniciados pelo ceremonial Jaqueline Wachekowski, que após os cumprimentos explicou que a sessão será dividida em três fases, iniciando pela posse dos vereadores, seguida pela eleição e posse da Mesa Diretora e concluindo com a posse do Prefeito e Vice-Prefeita municipal. Passando a primeira fase o ceremonial convidou os vereadores eleitos no último pleito de seis de outubro de 2024, para ocuparem seus lugares frente a Mesa, na seguinte forma e ordem, Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos, Demétrio Sichoski, Dirck Roberto da Silva, Michelly Patrícia Meuchi, Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, Luiz Helfenstein, Magno Costa Cardoso, Moacélio Pereira Melo, Juliano César Simionato e Samuel de Oliveira Bortolin, após todos foram convidados a ficarem em pé para entoarem o Hino Nacional e o Hino do Município de Novo Progresso Neste momento a cerimônia convidou ao ex vereador Francisco Gomes de Sousa para dar abertura e início da sessão solene de juramento e posse dos vereadores eleitos na última eleição de seis de outubro de 2024. Então, o senhor Francisco Gomes de Sousa solicitou aos vereadores que ficasse de pé levantasse suas mãos direitas e fizessem o juramento regimentalmente na seguinte forma; “prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município, assim o prometo”. Após o juramento, o senhor Francisco Gomes de Sousa os proclamou empossados vereadores até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte oito. Neste momento foram convidados para comporem a Mesa dos trabalhos, os excelentíssimos vereadores, senhores Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos, Demétrio Antônio Sichoski, Dirck Roberto da Silva, Michelly Patrícia Meuchi, Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, Luiz Helfenstein, Magno Costa Cardoso, Moacélio Pereira Melo, Juliano César Simionato e Samuel de Oliveira Bortolin. Em seguida dando continuidade à sessão, assumiu os trabalhos na forma regimental os vereadores Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos e Demétrio Antônio Sichoski, respectivamente primeiro, segundo e terceiro vereadores mais votados, para darem prosseguimento a presente sessão, agora, com o momento da eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, e seguindo os procedimentos regimentais o vereador Pedro Vargas, suspendeu a sessão por quinze minutos para apresentação de chapas e confecção das cédulas para votação. Após retornado aos trabalhos foi anunciado a apresentação de chapa única, encabeçada por Dirck Roberto da Silva, vice-presidente Moacélio Pereira Melo, primeiro Secretário Ayrton Gustavo de Souza dos Santos e segundo Secretário Magno Costa Cardoso, apresentado a chapa e realizada a eleição sendo chamado nominalmente um a um e votando cada vereador de forma secreta, sim ou não, para escolha da chapa apresentada, neste momento o presidente dos trabalhos, convidou os vereadores Valfride Rodrigues dos Santos e Demétrio Antônio Sichoski para fiscalizar a apuração e o resultado, e após conferidos os votos e encerrada a apuração foram proclamados eleitos para a Mesa Diretora ao biênio

2025/2026 o vereador Dirck Roberto da Silva-Presidente, Moacélio Pereira Melo-Vice-Presidente, Ayrton Gustavo de Souza dos Santos-Primeiro Secretário e Magno Costa Cardoso-Segundo Secretário; eleitos por maioria absoluta, sendo dez votos sim e um voto contrários. O presidente eleito assumindo os trabalhos compôs a Mesa recém eleita, convidou então o senhor Prefeito reeleito Gelson Luiz Dill e a Vice-Prefeita eleita senhor Rosana Gonzaga para ficarem em pé, levantarem a mão direita e prestarem o juramento na seguinte forma; “prometo manter, defender e cumprir as Constituições do Brasil, do Estado do Pará e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do povo de Novo Progresso e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções”. Neste momento o senhor presidente proclamou devidamente empossados o Prefeito senhor Gelson Luiz Dill e a Vice-Prefeita senhora Rosana Gonzaga, para administrarem o município de Novo Progresso até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte oito; e após de empossados foi convidado o ex-Vice Prefeito senhor Marconi Petrolini de Lima, para passar a faixa de Prefeito ao Excelentíssimo senhor prefeito empossado Gelson Luiz Dill, que assim o fez. Após o senhor presidente convidou o Prefeito Gelson Luiz Dill e a Vice Prefeita Rosana Gonzaga a fazerem parte da Mesa e em seguida houve um momento de oração presidido pelo Padre João Pedro e Pastor Ricardo da Primeira Igreja Batista de Novo Progresso. Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra, fazendo uso dela os vereadores, Magno Costa Cardoso, Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos, Demétrio Antônio Sichoski, Moacélio Pereira de Melo, Samuel de Oliveira Bortolin, Michelly Patrícia Meuchi, Luiz Helfenstein, Ailton Gustavo de Souza dos Santos e Juliano César Simionato que fizeram um breve pronunciamento com saudações e agradecimentos a Deus, familiares, amigos e eleitores. Em seguida fez uso da palavra a senhora Vice-Prefeita, e em seguida o senhor prefeito Gelson Luiz Dill, que fez saudações, agradecimentos as lideranças civis, militares e religiosas presentes e aos eleitores, parabenizou ao presidente eleito da nova Mesa Diretora, vereador Dirck Roberto da Silva, falou das metas e intenções de trabalhos para os próximos anos, que contará com o apoio do legislativo, para ações importantes que deverão ser realizadas neste mandato, agradeceu as parcerias que aconteceram no mandato passado e que deverá continuar neste próximo, falou do povo que é a maior riqueza deste município, e fez a indicação do vereador Luiz Helfenstein como líder de governo nesta Casa, e indicou os senhores Marconi Petrolini de Lima como Secretário de Obras e o senhor Mateus Monteiro Santos como Secretário de Agricultura e finalizou desejando um feliz ano novo a todos. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a Deus, aos familiares e a todos os presentes, funcionários e demais pessoas, desejou um bom dia e encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e três Minutos. Foi lavrada a presente ata por mim Cláudio Boeing, Secretário Administrativo desta Câmara Municipal, a qual será assinada por mim, vereadores, Prefeito, Vice Prefeita municipal e quem mais assim o desejar fazê-lo. Novo Progresso em primeiro de janeiro de dois mil e vinte cinco.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A176E529

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-2025-CMSDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CMSDA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2025-CMSDA**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.

Contratado: **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; 02/01/2025 até 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Valor Mensal: 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

Publicado por:

Carlos Alan Carneiro da Silva

Código Identificador:1D0BE655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CMSDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CMSDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025 - CMSDA

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA CONTÁBIL.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**, Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos

relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021, com o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar> e <https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/>

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

Publicado por:

Carlos Alan Carneiro da Silva

Código Identificador:B6DE637B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001/2025 – CMSDA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08: Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.

PRAZO: 02/01/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:

Carlos Alan Carneiro da Silva

Código Identificador:F64EC858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PORTARIA 007/2025-CMSDA

Portaria nº 007/2025-CMSDA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 001/2025 - CMSDA Ref. Processo de Inexigibilidade nº 001/2025-CMSDA.

Objeto. Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021..

O Senhor ANTONIO ROGERIO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, como CONTRATANTE e AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Pereira dos Santos, CPF nº 248.929.392-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA

Presidente da CMSDA

Publicado por:

Carlos Alan Carneiro da Silva

Código Identificador:B44C3D9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 04/2025

ERRATA 1

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, torna em público, em razão de erro redacional em matéria publicada com erro - Contrato Administrativo Nº 04/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3665, no dia 10 de janeiro de 2025, a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 03/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO

ARAGUAIA / MANOEL GREGÓRIO DE SOUSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

LEIA-SE:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 04/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO

ARAGUAIA / MANOEL GREGÓRIO DE SOUSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

Permanecem inalterados os demais termos do Anexo VI – Extrato de Publicação do Contrato Administrativoº 04/2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:

Eliane Aparecida Gonçalves Silva

Código Identificador:59FBE4A4

SECRETARIA LEGISLATIVA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 06/2025**

ERRATA 2

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 06/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, torna em público, em razão de erro redacional em matéria publicada com erro - Contrato Administrativo Nº 06/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição 3665, no dia 10 de janeiro de 2025, a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato

Nº DO CONTRATO: 02/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO

ARAGUAIA / LUANA PEREIRA CASTRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

LEIA-SE:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO